



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE GESTORA – 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.01
DFD nº 7/2025 Data –02/JANEIRO/2025

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PREST. DE SERV.

O Presente processo de serviço **dá-se mediante: Dispensa de Licitação por justificativa**
(Art. 75,II - Lei 14.133/21) Espécie:ESTIMATIVO

Código reduzido da despesa: **1951** Recurso: **LIVRE**

Fornecedor: Cad. Nº: **7451**

Nome/Razão Social: **DANIELA BELLAVER**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Parcial | Total |
|-------|--------|-------|--|---------|--------|
| 01 | 12 | mês | Despesa referente à serviços técnicos profissionais - serviços cartoriais. | 30,00 | 360,00 |
| 02 | | | | | 0,00 |
| 03 | | | | | 0,00 |
| 04 | | | | | 0,00 |
| Total | | | | | 360,00 |

Destino dos Materiais/Serviços: Secretaria

Justificativa da necessidade: A contratação de serviços de cartório é necessária para atender à obrigatoriedade legal de formalização de atos administrativos e/ou jurídicos que demandam segurança jurídica, publicidade, autenticidade e eficácia, conforme previsto na legislação vigente.

Contratação prevista no plano de contratações anual: (x) sim () Não, justifique:

Mapeamento de riscos: () sim (x) não, justifique: Não é necessário realizar um mapeamento de riscos para a contratação de serviços cartoriais, pois os serviços possuem características específicas que reduzem a possibilidade de riscos operacionais ou contratuais.

Haverá ETP: () sim () não, justifique: não é necessário devido à natureza específica e regulada desses serviços, o que torna sua contratação direta objetiva e sem alternativas viáveis de execução.

Vânia Daniela Kiefer
Assessora Especial
Matr. 022- Portaria 45/2020

Fabiano Fabrício Ehrhardt
Assessor Jurídica
Matr.031- Portaria 35/2024

Análise do Gestor (x) Aprovado () Reprovado. Justificar

Graciela de Lima Barchet - Presidente